

um debate sobre o infanticídio nas comunidades indígenas do brasil

sumário

quebrando o silêncio um debate sobre

um debate sobre o infanticídio nas comunidades indígenas do brasil

pág.7 Quando Niawi foi enterrado vivo, eu fiquei paralisada do lado do túmulo. Fiquei ali por muito tempo, ouvindo ele chorar dentro do buraco - eu senti muita raiva.

Muwaji Suruwaha

2. PREFÁCIO

3. INTRODUÇÃO

4. O que é infanticídio

5. Um panorama mundial

pág.12

A mãe mesmo falou pra mim outro dia 'Poxa! O pessoal enterrou nosso filho, agora nós só estamos com um.' É muito triste,

a gente não consegue esquecer.

Paltu Kamayura

8. Duas histórias

10. Com a palavra, os indígenas

13. Um olhar bioético sobre o infanticídio Multiculturalismo, vulnerabilidade e autonomia

6. Nas comunidades indígenas do Brasil

15. Antropologia Comunicativa e Relativismo Cultural Radical

Diversidade Cultural

 Direitos Humanos Universais

18. O dilema ético de quem trabalha nas áreas indígenas

19. Perguntas e respostas

22. ATINI, uma voz pela vida

pág. 16 A prática do infanticídio pode ser tolerada com base no direito à diversidade cultural? O que a ONU diz a esse respeito?

Aí, a mãe morreu, a gente teve que enterrar o menino junto. Ele já tinha 3 anos e ninguém assumia a paternidade. O que eu podia fazer? Mandei enterrar.

Homem Amondawa



orefácio



Lisso acontecer muitas vezes. Eu acho isso errado porque eu gosto de criança. Eu, por exemplo, preciso de mais crianças, pois eu só tenho dois filhos. Ao invés de enterrar, elas poderiam dar para mim. Às vezes eu tento tirar do buraco, mas é difícil. Às vezes a mãe quer a criança, mas a família dela não deixa. É muito difícil.

Até hoje eu só consegui desenterrar um com vida, o Amalé. A mãe dele era solteira, ela chorou muito, mas o pai dela enterrou ele. Ele estava chorando dentro do buraco, aí minhas parentes foram me chamar. Eu entrei na casa, perguntei onde ele estava enterrado e tirei ele

do buraco. Saiu sangue da boca e do nariz dele, mas ele viveu. Ele está doente, mas eu decidi criá-lo. Agora ele é meu filho. É um menino bonito, não é cachorro. É errado enterrar. Teve três crianças que eu tentei salvar, mas não deu tempo. Uma nasceu de noite e eu não vi. A minha tia também queria essa criança, gostava dela, mas quando chegou lá a mãe dela já tinha quebrado o pescoço do bebê. Quebraram o pescoço depois enterraram. A outra eu ia tirar do buraco, não deu tempo porque eu estava do outro lado, tirando mandioca. Eu estava trabalhando e não vi. Disseram que ele também estava chorando dentro do buraco. Minha outra prima, a mãe do Mahuri, enterrou as cinco crianças que nasceram antes dele. Ela era solteira, por isso tinha que enterrar. O funcionário salvou o Mahuri porque ficou com pena, é um menino muito bonito, já está grande. A mãe dele viu ele em dezembro e achou ele bonito.

Eu mesma não gosto que enterre, acho errado. Criança não é cachorro. Nós temos medo de nascer gêmeos, trigêmeos. Dizem que quando um pajé faz feitiço, podem nascer até sete crianças. Por isso as mães têm medo. Mas eu acho errado matar. Eu já falei isso para as mulheres de lá. A criança fica chorando dentro do buraco, criança pequena custa muito a morrer. Se eu ver no buraco eu tiro.

Kamiru Kamayurá Brasília, Agosto de 2007.

introdução



Tem assuntos que ninguém gosta de falar. Quando uma mulher indígena do grupo arawá sai para dar à luz, por exemplo, ninguém vai junto. Esse é um momento só dela. Ela sai sozinha, mesmo que seja muito jovem e aquele seja seu primeiro bebê. Ela procura uma árvore ou arbusto onde possa se apoiar, se agacha, e

ali enfrenta suas dores. É ali, na hora do parto, que essa jovem mãe tem a grande responsabilidade de decidir o futuro da criança. Ela só poderá ficar com o bebê se ele for perfeito.

Se por alguma razão ela volta para a casa sem o bebê nos braços, o silêncio é geral. Ninguém pergunta o que houve. Nem o pai da criança, nem os avós, nem a amiga mais próxima. A jovem se afunda em sua rede, muitas vezes sem coragem ou forças nem para chorar. O assunto morre ali mesmo. Ninguém pergunta por que ela voltou sem o bebê. A mãe terá que carregar sozinha, em silêncio, pelo resto da vida, a lembrança dessa maldição, dessa má sorte, dessa infelicidade. Às vezes ouve-se ao longe o choro abafado da criança, abandonada para morrer na mata. O choro só cessa quando a criança desfalece, ou quando é devorada por algum animal. Ou quando algum parente, irritado com a insistência daquele choro, resolve silenciá-lo com uma flecha ou um porrete. Depois disso o silêncio é absoluto.

O infanticídio é um tabu. Da mesma maneira que o assunto é evitado nas sociedades indígenas, é evitado também na nossa sociedade. Ninguém fala, ninguém enfrenta, ninguém toma posição. A posição mais cômoda continua sendo a da omissão - omissão muitas vezes maquiada de respeito às diferenças culturais.

Estamos vivendo um momento de mudança de atitudes. Algumas mulheres indígenas resolveram abrir a boca sobre esse assunto, tão polêmico e ao mesmo tempo tão doloroso para elas. A partir da iniciativa dessas mulheres, o tabu começou a ser quebrado e a mídia nacional vem veiculando diversas matérias sobre o assunto (Revistas Consulex — outubro 2005, Problemas Brasileiros, do SESC/SP de maio-junho 2007; Cláudia, julho de 2007; Veja, agosto 2007, dentre outras). Nossa sociedade precisa parar de falar por um momento e ouvir essas vozes. Os números são alarmantes.

QUEBRANDO O SILÊNCIO aborda o infanticídio a partir do depoimento dos próprios indígenas. Reúne relatos de parentes de vítimas, de agressores e de sobreviventes. São ouvidos, ainda, antropólogos, advogados, religiosos, indigenistas e educadores. Esperamos que este material ofereça dados suficientes para que se possa pelo menos tomar uma decisão importante. A decisão de levar essa discussão adiante - ouvir, discutir, refletir, com imparcialidade, e criar condições para que as comunidades indígenas possam resolver os conflitos que causam o infanticídio. Que, pelo menos por um momento, possamos silenciar ideologias e paixões e ouvir com empatia a voz de mulheres que se cansaram de enfrentar sozinhas essa dor. Que possamos tomar a decisão responsável de quebrar o silêncio sobre o infanticídio.

Márcia Suzuki Brasília, Agosto de 2007.



As crianças indígenas fazem parte dos grupos mais vulneráveis e marginalizados do mundo, por isso é urgente agir a nível mundial para proteger sua sobrevivência e direitos (...)

Relatório do Centro de Investigação da UNICEF, em Florença, Madrid, fevereiro de 2004

o que é infanticídio

Popularmente usado para se referir ao assassinato de crianças indesejadas, o termo infanticídio nos remete a um problema tão antigo quanto a humanidade, registrado em todo o mundo através da história.

Violência contra as crianças é uma marca triste da sociedade brasileira, registrada em todas as camadas sociais e em todas as regiões do país. No caso das crianças indígenas, o agravante é que elas não podem contar com a mesma proteção com que contam as outras crianças, pois a cultura é colocada acima da vida e suas vozes são abafadas pelo manto da crença em culturas imutáveis e estáticas (ver box ao lado).

A cada ano, centenas de crianças indígenas são enterradas vivas, sufocadas com folhas, envenenadas ou abandonadas para morrer na floresta. Mães dedicadas são muitas vezes forçadas pela tradição cultural a desistir de suas crianças. Algumas preferem o suicídio a isso.

Muitas são as razões que levam essas crianças à morte. Portadores de deficiência física ou mental são mortas, bem como gêmeos, crianças nascidas de relações extra-conjugais, ou consideradas portadoras de má-sorte para a comunidade. Em algumas comunidades, a mãe pode matar um recém-nascido, caso ainda esteja amamentando outro, ou se o sexo do bebê não for o esperado. Para os mehinaco (Xingu) o nascimento de gêmeos ou crianças anômalas indica promiscuidade da mulher durante a gestação. Ela é punida e os filhos, enterrados vivos.

É importante ressaltar que não são apenas recém-nascidos as vítimas de infanticídio. Há registros de crianças de 3, 4, 11 e até 15 anos mortas pelas mais diversas causas.

Em certas comunidades, aumentam os casos entre mães mais jovens. Falta de informação, falta de acesso às políticas públicas de educação e de saúde, associadas à absoluta falta de esperança no futuro, perpetuam essa prática.

panorama mundial

Estudo coordenado pelo cientista político brasileiro Paulo Sérgio Pinheiros, apresentado à ONU em 2006, mapeia a violência contra crianças em 130 países do mundo.

"O machismo, na América Latina, embora seja cultural, é atacado e limitado por políticas públicas que vêem neste elemento cultural um dano ao próprio homem e sociedade. O *jeitinho brasileiro*, que patrocina a corrupção e tolerância de pequenos delitos, apesar de ser resultante de elementos também culturais não deixa de ser compreendido como nocivo ao homem.

Como tal não é aceito pela sociedade como desculpa para a continuidade de práticas danosas à vida. O mesmo poderíamos falar a respeito do *racismo*.

Nestes três casos a universalidade ética é evocada e aceita de forma geral pela sociedade e os direitos humanos são reconhecidos. Porque que não no caso de elementos culturais nocivos à vida, em contexto indígena? Isto me leva a aceitar a especulação de Maquiavel de que a guerra do vizinho nos incomoda menos do que nosso pequeno conflito familiar. "

Trecho de Não há morte sem dor, de Dr. Ronaldo Lidório, antropólogo uma coisa horrível se derramar sangue de bebês em nome da tradição", diz Boni Goura, antropólogo social da etnia Baatonou, que trabalha junto a outros ativistas sociais com o objetivo de abolir o infanticídio em Benin.

Recém-nascidos com alguma deficiência física viram um fardo na África Central e Ocidental. Nesses casos a família reduz os cuidados e o bebê morre para alívio geral. Na Índia, a predileção por filhos homens leva a grávida a abortar se descobre que gerou uma mulher. As meninas comem o que sobra dos pratos dos irmãos. Menos nutridas, adoecem mais e são as últimas a serem atendidas no sistema de saúde.

Crianças sensíveis ou sonhadoras correm risco em lugares como Camarões, Gabão, Nigéria e Libéria. Identificadas como detentoras de poderes diabólicos, culpadas por acidentes e infortúnios, são levadas para centros de reabilitação.

Em Benin, não precisa muito para uma criança ser sentenciada à morte. Basta que na hora do parto, saiam primeiro os pés, os ombros ou as nádegas. Se a cabeça sair primeiro, mas com o rosto virado para baixo, se a mãe morrer no parto, se os dentes inferiores nascerem primeiro, ou se não nascerem dentes antes dos 8 meses, a criança também será executada. Isso na frente dos pais, que ainda têm que pagar pelo serviço. Há registro de casos de mães que fogem e se isolam com seus bebês, com medo da execução.



ULGAÇÃO

Fonte: O Mapa da Violência Contra Criança no Mundo, Revista Cláudia, Ed. Abril, outubro/2006; Fears of Witchcraft fuel infanticide in Benin, Mail & Guardina online, July 2005, Benin





m dos primeiros desafios na erradicação do infanticídio é o levantamento de dados confiáveis. A tendência do governo é tentar minimizar o problema. Para o coordenador de assuntos externos da FUNAI, Michel Blanco Maia e Souza, os casos de infanticídio não merecem maior atenção do governo. "Não temos esses números, mas

Com base no Censo Demográfico de 2000, pesquisadores do IBGE constataram que para cada mil crianças indígenas nascidas vivas, 51,4 morreram antes de completar um ano de vida, enquanto no mesmo período, a população não-indígena apresentou taxa

acredito que sejam casos isolados."

de mortalidade de 22,9 crianças por cada mil. A taxa de mortalidade infantil entre índios e não-índios registrou diferença de 124%. O Ministério da Saúde informou, também em 2000, que a mortalidade infantil indígena chegou a 74,6 mortes nos primeiros 12 meses de vida. Curiosamente, nas notícias do IBGE e do Ministério da Saúde não há qualquer explicação da causa mortis.

Muitas das mortes por infanticídio vêm mascaradas nos dados oficiais como morte por desnutrição ou por outras causas misteriosas (causas mal definidas - 12,5%, causas externas - 2,3%, outras causas - 2,3%).

Não existem dados precisos...
O pouco que se sabe sobre
esse assunto provém de fontes
como missões religiosas,
estudos antropológicos ou
algum coordenador de posto
de Distrito Sanitário Especial
Indígena (DSEI) que repassa as
informações para a imprensa,
antes que elas sejam enviadas
ao Ministério da Saúde e lá
se transformem em "mortes
por causas mal definidas" ou
"externas".

Marcelo Santos, em "Bebês Indígenas Marcados para Morrer" (Revista Problemas Brasileiros, SESC-SP, maio-junho/2007)

Segundo a pesquisa de Rachel Alcântara, da UNB, só no Parque Xingu são assassinadas cerca de 30 crianças todos os anos. E de acordo com o levantamento feito pelo médico sanitarista Marcos Pellegrini, que até 2006 coordenava as ações do DSEI-Yanomami, em Roraima, 98 crianças indígenas foram assassinadas pelas mães em 2004. Em 2003 foram 68, fazendo dessa prática cultural a principal causa de mortalidade entre os yanomami.

A prática do infanticídio tem sido registrada em diversas etnias, entre elas estão os uaiuai, bororo, mehinaco, tapirapé, ticuna, amondaua, uru-eu-uau-uau, suruwaha, deni, jarawara, jaminawa, waurá, kuikuro, kamayurá, parintintin, yanomami, paracanã e kajabi.



O infanticídio não se resume a um número obscuro nos dados estatísticos, a um problema de saúde pública administrado pelos especialistas da área, ou a uma questão cultural debatida por antropólogos.

duas histórias reais

Quando Niawi foi enterrado vivo, eu fiquei paralisada do lado do túmulo. Fiquei ali por muito tempo, ouvindo ele chorar dentro do buraco - eu senti muita raiva.

Muwaji Suruwaha

Niawi era filho de um dos maiores caçadores da aldeia e irmão de três lindos meninos.

Ele era o quarto. Isso fazia da família dele uma família muito especial – quatro filhos homens, que cresceriam e viriam a matar muitas antas para alimentar o povo, assim como fazia seu pai.

Mas, para a tristeza da família, ele não se desenvolvia como um menino normal. Aos três anos, ainda não conseguia andar nem falar. Apesar de ser um menino gordinho e bonito, todos percebiam que tinha alguma coisa errada. A família se sentia cada vez mais envergonhada e infeliz.

Várias equipes médicas estiveram na aldeia e viram o estado da criança, mas acharam que nada podia ser feito - afinal, os suruwaha eram índios semi-isolados e os órgãos oficiais achavam que deveria ser evitada qualquer interferência. E retirá-lo da tribo seria considerado uma grave interferência cultural.

A situação de pressão aumentava e o desgosto dos pais se tornou tão insuportável que eles acabaram se suicidando guando Niawi tinha 5 anos. Toda a comunidade chorou muito a perda do grande caçador e de sua esposa. Foram longos dias de luto e de canto ritual. Ouando terminaram os rituais fúnebres, o irmão mais velho de Niawi lhe deu vários golpes na cabeça até que ele desmaiasse. Depois disso, segundo relatos dos familiares, Niawi foi enterrado ainda vivo numa cova rasa perto da maloca.

Algumas mulheres jovens da tribo, chocadas mas incapazes de reagir, ficaram paradas ao redor da cova improvisada. Ficaram ali ouvindo o choro abafado do menino até que esse choro se transformasse em um profundo silêncio. Um silêncio que continua até hoje. Quem vai ter coragem de quebrá-lo? Quem vai começar a enxergar essas crianças como seres humanos que são, portadores de direitos universais e inalienáveis? Ouem vai ouvir o choro abafado das crianças enterradas vivas nessas matas? Quem vai levantar a voz e reagir?

eu nome é Edson Bakairi, e eu sou um sobrevivente.

Quando chegou o momento de dar à luz, minha mãe sentiu as dores e foi sozinha para um lugar afastado no mato com a intenção de me matar. Tão logo eu saí de suas entranhas ela tentou me sufocar, mas como estava muito fraca não conseguiu. Ela tentou então me pendurar com cipó mas também não conseguiu, e acabou me abandonando no mato.

Chegando em casa, ela disse para minhas irmãs mais velhas, que na época teriam entre 9 e 11 anos, para enterrar a criança que estava no mato. Disse que se estivesse vivo era para matar e enterrar para que meu pai não soubesse do nascimento. Elas saíram na direção que minha mãe tinha apontado. Quando chegaram no local me encontraram coberto de sangue, todo sujo de terra e insetos sobrevoando. Já havia até insetos na boca e nariz, mas eu estava me mexendo.

Minhas irmãs estavam apavoradas e confusas. Lúcia, a mais velha, estava decidida a me matar e enterrar por temor da reação do pai, mas a Maria, minha outra irmã, compadecida, não permitiu e a convenceu com o argumento de que sendo um menino eu poderia ser útil. Então pegaramme e levaramme para casa, lá cortaram o cordão umbilical com tesoura de costura, limparamme, cortaram suas saias e me enrolaram, socaram arroz no pilão



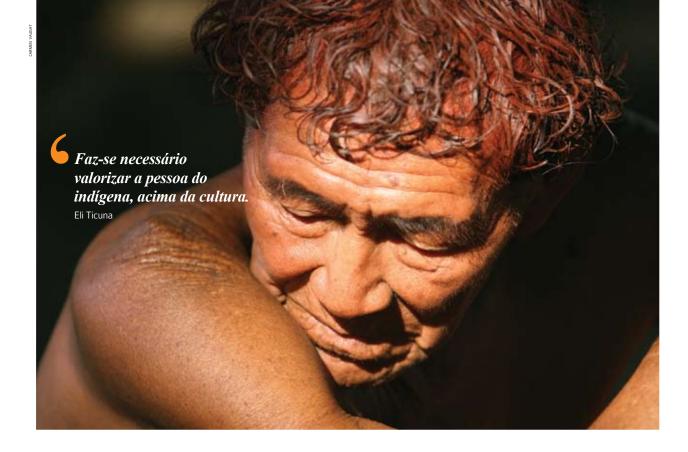
Nenhuma criança tem culpa de nascer, todas as crianças têm o direito de viver. A cada criança que morre, morrem com ela o sonho e a esperança de alguém que poderia ser importante para sua comunidade, capaz de produzir mudanças, e reconstruir a história de seu povo.

para fazer leite de arroz e me alimentaram. Depois levaram-me para a minha mãe e disseram-lhe que quando fui encontrado ainda estava me mexendo, sentiram dó, não tiveram coragem de me matar e então decidiram me esconder no mato e cuidar de mim. mesmo colocando suas próprias vidas em risco. Elas enfrentaram a loucura de meu pai e lutaram para que ele não tirasse minha vida. Bem mais tarde minha mãe se apegou a mim. Aquele filho que ela tentou matar tornou-se o predileto e dono de sua maior afeição.

Edson Bakairi, líder indígena do Mato Grosso



ARQUIVO PESS



com a palavra, os indígenas

As vozes que se levantam para defender o infanticídio como prática cultural aceitável geralmente não são vozes indígenas.

os líderes indígenas de hoje têm consciência do caráter dinâmico das culturas. Eles não estão interessados em ficar parados no tempo nem confundem respeito à diversidade com tolerância universal. Eles estão preocupados em garantir a sobrevivência física e cultural de suas comunidades, enquanto querem, ao mesmo tempo, o diálogo inter-étnico. Estão abertos para implementar mudanças em suas comunidades, sempre que essas signifiquem melhorias na qualidade de vida e na dignidade dos povos indígenas. Muitos estão cansados de ouvir um discurso hipócrita de preservação cultural. Eles não querem essa preservação "folclórica", feita a todo custo.

É o que pensa, por exemplo, o líder indígena Eli Ticuna. "Prefiro morrer do que me vender a ideologias de fora que prejudicam o bem-estar do meu povo. O índio é um ser pensante, não está morto ou estático no tempo. É ele o sujeito, arquiteto e responsável construtor de sua cultura. Toda cultura é dinâmica e está sujeita a constantes mudanças, como resposta às situações do presente. Pregar a importância da cultura indígena, somente na perspectiva estática, em desequilíbrio



com a realidade dinâmica é prejudicial para a sobrevivência das sociedades indígenas. Faz-se necessário valorizar a pessoa do indígena, acima da cultura."

Enilton André da Silva, professor da etnia Wapixana, deixa clara a opinião de que há certos valores em uma comunidade que devem ser reforçados, mas que há outros que devem ser substituídos. Ele acredita que a escola é o espaço ideal para esse diálogo. "Nossa ética nunca será ensinada, mas sim construída através de lutas e do convívio nas comunidades. Na escola, os valores tradicionais recebem tratamento pedagógico, reforçando ou substituindo os valores de uma comunidade (...)" (RCNEI, 1998:101,103)

Se o médico operar a minha filha, meu coração vai ser só sorriso. Se o médico não operar, eu vou ter que dar veneno para ela, ela vai morrer. Meu coração vai ser só tristeza. Eu também acabaria tomando veneno, eu iria me matar.

Naru Suruwahá, em entrevista ao programa Fantástico, Rede Globo, outubro/2005. Sua filha, pseudo-hermafrodita, precisava de uma cirurgia corretiva do órgão genital.

CASA DO KUNUMIM XINGUANO

O projeto "Casa do Kunumim Xinguano" é um exemplo do protagonismo dos povos indígenas na busca de transformações sociais que promovam melhorias na qualidade de vida e dignidade de suas comunidades.

Idealizado por Divanete Kajabi (esposa de Pajé Kajabi, ex-coordenador do Parque), o projeto está sendo coordenado por seis indígenas de três diferentes etnias xinguanas, e tem como objetivo receber as crianças recém-nascidas em situação de risco, rejeitadas por famílias indígenas, bem como providenciar o gradativo retorno dessas crianças ao convívio com sua comunidade de origem.

O projeto é uma solicitação de lideranças indígenas do Xingu com vistas a ser

a ponte entre o mundo indígena e a sociedade nacional.

A Sede do projeto será a cidade de Canarana-MT, receberá apoio do Governo do Estado de Mato Grosso, da Unesco e contará com a voluntariedade de profissionais das áreas da Educação, Psicologia e Saúde.





A mãe mesmo falou pra mim outro dia 'Poxa! O pessoal enterrou nosso filho, agora nós só estamos com um.' É muito triste, a gente não consegue esquecer.

💳 sse meu filho era gêmeo, tinha dois. Eles enterraram o outro. A enfermeira não me avisou que ela tinha gêmeos. Só na hora que nasceram as crianças, às duas horas da madrugada. Eu estava na minha casa e a minha esposa estava na casa da mãe dela. Aí, depois que nasceu, a pessoa veio falar prá mim que eram duas crianças. Eu levei um susto, né? Eles me avisaram que iam enterrar as duas. Aí eu falei que não, que eu precisava pegar pelo menos uma delas. Mas a família não queria que eu pegasse nem uma das crianças.

Eu insisti e aí meu pai foi lá para segurar uma das crianças. Eles pegaram uma e enterraram a outra. Hoje a criança está aqui comigo, já tem sete meses, tá gordinho. Quando eles enterram criança, o pai e a mãe sentem falta. Como é meu caso mesmo. Até hoje eu não esqueço ainda. Porque eu estou vendo o menino, o crescimento dele, aí eu penso no outro também, poxa!



Se eu tivesse alguém que me ajudasse, eu poderia criar as duas crianças... eu falo isso. A mãe mesmo falou prá mim outro dia "Poxa! O pessoal enterrou nosso filho, agora nós só estamos com um." É muito triste, a gente não consegue esquecer. As pessoas que estudam sobre a cultura do índio, como antropólogos e indigenistas, eles pensam que os índios vão viver assim prá sempre, como era antes. Mas hoje já está mudando. Cada vez mais o pensamento dos jovens, da geração de hoje, vai mudando.

O meu pensamento mesmo, não é como antes. Não é como o pensamento dos antropólogos que estudaram a cultura, que dizem "deixa ele viver assim, isso é a cultura deles". Não, porque a cultura não pára, ela anda. O pensamento também anda, igualzinho a cultura. Por isso é que hoje a gente está querendo pegar todas essas crianças, até as que têm defeito. Elas são gente, não são animal, não são

filho de porco ou de tatu. São gente mesmo, saíram de uma pessoa. Esse é o meu pensamento. Isso quem vai decidir é a gente mesmo. Somos nós que estamos procurando ajuda para criar essas crianças. Nós estamos procurando apoio, nós temos que conversar entre nós mesmos, aí, através dessa conversa, o governo tem que nos atender.

Muita gente já tá procurando ajuda para resolver esse problema. Meu sobrinho mesmo, o Marcelo, ele trabalha na área de saúde. Ele é auxiliar de enfermagem e está indo de aldeia em aldeia, conversando com os caciques. Ele está conversando, falando para não enterrar mais criança que nasce com deficiência, gêmeos, criança que não tem pai. Não é para enterrar mais. Gêmeos, é para pegar, é para criar, porque se a gente ficar enterrando as crianças, nossa população nunca vai aumentar. Essa é a nossa preocupação hoje."

Depoimento de Paltu Kamayura

A importância da diversidade cultural e do pluralismo deve receber a devida consideração. Todavia, tais considerações não devem ser invocadas para violar a dignidade humana, os direitos humanos e as liberdades fundamentais nem os princípios dispostos nesta Declaração, ou para limitar seu escopo.

Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos Art.12 — Respeito pela Divesidade Cultural e pelo Pluralismo. Paris, França, junho/2005



Um olhar bioético sobre o infanticídio multiculturalismo, vulnerabilidade e autonomia

Trechos de artigo da Professora Valéria Trigueiro, Filósofa e Mestre em Educação Bioética nasceu como resposta a diversas situações de desrespeito aos seres humanos, como: torturas, experimentos científicos, práticas compulsórias de esterilização, infanticídio, eutanásia, negação de acesso à saúde, entre outras. A divulgação dessas práticas levou à Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Essa mesma preocupação com os direitos humanos básicos norteou o surgimento da Bioética, nos anos setenta, que nos anos oitenta se estabeleceu no Brasil.

A Bioética, hoje, muito se preocupa com a questão cultural. Afinal, "deve-se distinguir o respeito à diferença da tolerância universal, pois esta última, muitas vezes, encobre práticas perversas, justificadas pelo apelo à diferença cultural que encontra suporte na idéia de que a cultura se autojustifica" (1)

Nem todas as práticas são válidas em nome da cultura, sobretudo se afetam os mais vulneráveis: aqueles que não podem decidir por si e necessitam de proteção, como crianças indígenas que, em suas culturas, são submetidas a práticas infanticidas.

^{1. (}Sherwin, 1992, em citação das bioeticistas Débora Diniz e Ana Cristina Velez no artigo "Bioética Feminista: a Emergência da Diferenca. Em: Série Anis, no. 1, junho/2000).



Nem todas as práticas são válidas em nome da cultura, sobretudo se afetam os mais vulneráveis: aqueles que não podem decidir por si e necessitam de proteção, como crianças indígenas que, em suas culturas, são submetidas a práticas infanticidas.

Crianças são, por definição, vulneráveis, e necessitam de proteção especial. Crianças sob situação de risco, ou com problemas de saúde, são ainda mais vulneráveis. E, no Brasil, crianças indígenas são também submetidas à vulnerabilidade social, étnica e econômica, dado o processo histórico de opressão dos grupos indígenas.

Extremamente vulneráveis, essas crianças são submetidas à sistemática violação de seus direitos básicos, muitas vezes sob o consentimento daqueles que têm condições de protegê-las, sob o argumento de que são práticas culturais que não devem sofrer interferência.

Aqueles dentre suas próprias aldeias que se levantam para defender as vidas dessas crianças, como Muwaji, não são ouvidos sob o argumento de que também são vulneráveis e portanto têm reduzida capacidade de autodeterminação.

Reconhecemos a vulnerabilidade de Muwaji e suas companheiras. E reconhecemos, também que, ao lutar por mudanças nessa situação, pelo direito de preservar a vida de seus filhos e de outras crianças indígenas, pelo acesso a tratamentos de saúde para essas crianças, Muwaji exercita sua autonomia enquanto sujeito histórico, protagonizando mudanças em seu grupo cultural apesar de sua vulnerabilidade.

Vulneráveis somos todos, em algum nível. Se, por sua vulnerabilidade essas mulheres não podem decidir, quem pode? Nós? Não é essa uma forma de racismo e de imperialismo? Mulheres indígenas que optem por não cometer o infanticídio estão, na verdade, desenvolvendo sua autonomia enquanto sujeitos de sua história.

Afinal, o pluralismo cultural e o relativismo ético não devem servir para justificar práticas culturais perversas — e aqueles que, pertencentes a essas culturas, lutam por mudanças — mesmo quando também vulneráveis — exercitam sua autonomia e protagonizam a história de seus grupos. Como Muwaji.

Vulnerabilidade é "... o estado de pessoas ou grupos que, por quaisquer razões ou motivos, tenham a sua capacidade de autodeterminação reduzida, sobretudo no que se refere ao consentimento livre e esclarecido", de acordo com a Resolução nº 196/96, seção II.15 do Conselho Nacional de Saúde, Vulnerabilidade também pode ser o resultado de relações sociais, políticas e econômicas desiguais, manifestando-se na relação entre indivíduos e entre grupos, culturas e etnias, de acordo com Maria Carolina S. Guimarães e Sylvia Caiuby Novaes, (2).

^{2.} No artigo "Autonomia reduzida e vulnerabilidade: liberdade de decisão, diferença e desigualdade/Reduced autonomy and vulneribility: freedom of decision, and differentiated and unequal treatment. Em: Bioética;7(1):21-24,1999).

antropologia comunicativa x relativismo cultural radical

Precisamos abordar o infanticídio a partir da antropologia comunicativa, que propõe uma relação dialógica entre culturas distintas.

Não podemos ignorar a existência do dinamismo cultural. Mudanças são necessárias e ocorrem tanto internamente quanto como resultado do contato inter-étnico. "Sim, a mudança é necessária, desde que se observe a autonomia dos interessados."(1)

O encontro cultural pode promover mudanças sociais. A perspectiva comunicativa, em oposição à relativista, nos leva a partilharmos os sofrimentos e dialogarmos por soluções. As etnias indígenas são racionais e dinâmicas, capazes do diálogo e argumento. Suas práticas aceitas hoje foram resultado de opções, escolhas e iniciativas no passado. O homem percebe de forma inerente que nem tudo o que é cultural é bom, o que o faz aberto a alternativas e mudanças.

"Para preservar a pureza dessas culturas, o relativista se opõe à mudança social, muitas vezes contra o desejo expresso dos seus membros, que desejam, precisamente, aquelas inovações detestadas pelos relativistas.



6

Considerar "igualmente válidos" o parricídio e a benevolência com os mais velhos, a mutilação clitoridiana e a emancipação da mulher, o sacrificio ritual e o respeito aos direitos humanos, não é suspender o julgamento - é aprovar a prática injusta.

Em nome da tolerância, estes acabam propondo, autoritariamente, um modelo que não é desejado pelos próprios interessados, e em nome do respeito à dignidade de todas as culturas, recomendam sua própria versão do apartheid: guetos e reservas, longe da infecção civilizada". (Rouanet)

As culturas não podem ser pensadas e/ou mantidas estanques umas das outras. É importante essa aproximação porque produz a reconstrução constante da identidade e conduz ao verdadeiro exercício do respeito à diferença. "Os suruwahá, por exemplo, praticam o infanticídio, mas têm mostrado o desejo de mudança. Barrar esse processso de transformação, em nome de uma suposta "pureza cultural", significa entender esses indígenas como pessoas de frágil argumentação e sem capacidade para optar por mudanças no seu repertório cultural."

diversidade cultural e direitos humanos universais

A prática do infanticídio nas comunidades indígenas deve ser tolerada com base no direito à diversidade cultural? O que a ONU diz a respeito?

Alguns indigenistas gostariam de evocar a noção de Relativismo Cultural para defender a posição de que a aplicação dos direitos humanos estaria subordinada à diversidade cultural. Com base no Relativismo Cultural eles afirmam que os valores humanos não são universais, mas variam de acordo com a perspectiva cultural de cada povo. Em outras palavras, de acordo com essa visão, direitos humanos seriam culturalmente relativos, e não universais.

A posição da ONU com relação à universalidade dos direitos humanos é bem clara. Direitos humanos "são para todos, sem distinção. São direitos inatos, inerentes a todos os seres humanos, universalmente. Eles não são privilégios de alguns.

O governo deveria ter coerência, ou seja, se quer defender o relativismo cultural no Brasil, que denuncie os tratados de Direitos Humanos, o que significa retirar sua assinatura dos documentos da ONU.

Prof. Doutoranda Maíra de Paula Barreto, Direitos Humanos

A Declaração de Viena (1993) deixa claro, no seu primeiro parágrafo, que a natureza universal dos direitos humanos é inquestionável. Todos os Estados Membros têm a obrigação de implementar a observância desses direitos, independente de suas perspectivas culturais.

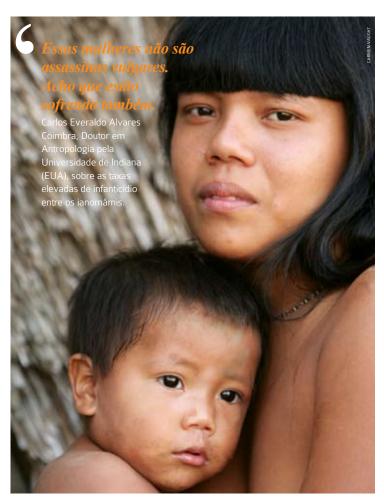
Negar um direito humano com base numa tradição cultural é discriminatório. A violação de um direito humano é sempre condenável, independente da cultura do violador. Os direitos humanos estabelecem um padrão legal de proteção mínima à dignidade humana. Eles representam uma conquista do consenso da comunidade internacional, não um imperialismo cultural de uma visão de mundo específica. Mesmo sendo universais, os direitos humanos apresentam flexibilidade suficiente para respeitar e proteger a diversidade e a integridade cultural. Os estados são dotados de espaço para a diversidade cultural, sem que isso comprometa os padrões mínimos de dignidade estabelecidos por lei.

Direitos culturais são legítimos, mas não são ilimitados. O direito à diversidade cultural é limitado até o ponto em que infringe qualquer outro direito humano. Isso significa que o direito à diversidade cultural não pode ser evocado para justificar a violação de um direito humano. Assim, o uso do Relativismo Cultural como justificativa para a violação de um direito humano fundamental, como o direito à vida, constitui um abuso do direito à diversidade cultural. Um exemplo disso é que Estado nenhum pode evocar sua tradição cultural para justificar o direito de praticar a escravidão.

Da mesma forma, direitos culturais não podem ser usados para legitimar tortura, assassinato, genocídio ou discriminação. Qualquer tentativa de justificar a tolerância ao infanticídio com base em direito à diversidade cultural não tem validade nem respaldo na legislação internacional.

Adaptado de The Challenge of Human Rights and Cultural Diversity, by Diana Ayton-Shenker, Published by UN Department of Public Information DPI/1627/HR-March 1995





"... as índias se alimentam, dão comida para as crianças saudáveis e deixam que a natureza se encarregue daquelas que não têm chances de vingar."

Dra. Dinaci Hanzi, Hospital da Universidade Federal da Grande Dourados, em entrevista a Revista Cláudia, julho/2007.

"Eu tinha acabado de fazer o parto de gêmeos, no Xingu. Foi um parto difícil, mas as crianças nasceram saudáveis. Foi só eu virar as costas e sair que as crianças foram enterradas vivas. Terrível."

Dr. Piva Albuquerque, Clínico Geral, que trabalhou no Parque Xingu.

"Cansei de ver criança morrendo nas aldeias. A maioria dessas mortes poderia ter sido evitada, mas a gente não pode interferir (...) Eu já sofri muito com isso, e não tenho mais esperança que alguém possa ajudar. Eu não acredito mais. Eu não quero mais nem falar sobre isso, tenho medo, sofro ameaças (...) me desculpe."

Técnica de enfermagem de um DSEI em Roraima, que preferiu não se identificar.

o dilema ético de quem trabalha nas áreas indígenas

Saber como lidar com a questão do infanticídio é crucial para quem trabalha na área indígena, mas o despreparo e a falta de orientação desses profissionais é geral. Ninguém sabe o que fazer ou como lidar com esse problema. Na falta de diretrizes claras, funcionários da FUNAI, profissionais de saúde da FUNASA e educadores acabam entrando em um profundo conflito ético e psicológico. Muitas vezes, por interpretar de maneira ingênua o respeito à diferença cultural, eles se omitem quando confrontados com casos de infanticídio.

"De acordo com a assessoria de imprensa da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), cabe à Fundação Nacional do Índio (Funai) identificar esses casos, uma vez que se trata de um traço cultural. Já a Funai alega que os dados devem ser obtidos na Funasa, que gerencia as atividades dos distritos sanitários nas aldeias."(1)

Como ninguém assume a responsabilidade, o peso de lidar com a morte e a violência contra essas crianças acaba ficando nas mãos do pessoal de campo.

^{1. &}quot;Marcelo Santos, em "Bebês Indígenas Marcados para Morrer" (Revista Problemas Brasileiros, SESC-SP, maio-junho/2007)

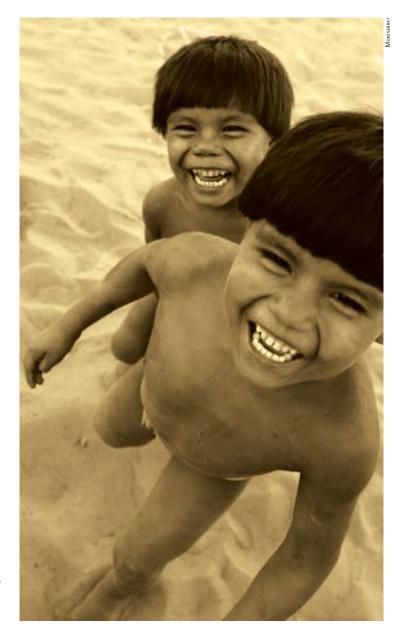
perguntas e respostas

Porque alguns antropólogos se opõem ao diálogo entre as culturas e a todo tipo de interferência? Muitos antropólogos estão presos ao Relativismo Cultural radical e a uma visão romantizada de "pureza cultural". Segundo a antropóloga professora e doutora Ana Keila Mosca Pinezi, da Universidade Federal do ABC Paulista, o relativismo cultural representou, durante algum tempo, uma teoria antropológica que gozava de certa hegemonia e respondia a toda e qualquer questão relacionada a padrões culturais.

"O relativismo se opôs ao etnocentrismo extremado", explica, referindo-se à corrente que classificava os valores da chamada civilização branca superiores a quaisquer outros - um evidente equívoco. "No entanto, sabe-se hoje, que o relativismo é mais uma teoria, entre outras, e que não pode ser tomada como uma verdade absoluta capaz de fechar a questão sobre valores culturais distintos."

As sociedades indígenas têm o direito
de mudar alguns aspectos de sua cultura?
A cultura é dinâmica e toda sociedade está
em constante processo de mudança. Segundo
Eli Ticuna, o índio é "o sujeito, arquiteto, e
responsável construtor de sua cultura."

Segundo a Dra. Keila Pinezi, "Mudanças culturais, no seio de uma sociedade, são inevitáveis. Mais do que isso, são uma forma saudável de a sociedade sobreviver e continuar seu processo de construção contínua da identidade. (...) O contato inter-étnico pode propiciar avanços e abrir horizontes das sociedades para repensarem seus valores e práticas."



As sociedades indígenas se preocupam com a questão do infanticídio? Sempre existiram, dentro das sociedades indígenas, pessoas que discordaram do sacrifício de crianças. Isso pode ser facilmente constatado em registros históricos e pesquisas etnográficas. Sempre houve mulheres, mães, que preferiram se opor à tradição e decidiram criar seus filhos. Algumas pagaram caro pela decisão que fizeram, mas mesmo assim lutaram para exercer sua autonomia.

Nossa cultura não é estável nem é violência corrigir o que é ruim. Violência é continuar permitindo que crianças sejam mortas.

Débora Tan Huare, Wapixana, representante do Departamento de Mulheres da Coiab

Nos últimos anos, várias iniciativas, partidas de indígenas de diversas etnias, confirmam o desejo das sociedades indígenas de abandonar a prática do infanticídio. Podemos citar o projeto "Casa do Kunumim Xinguano", coordenado por seis líderes do parque Xingu, que pretende acolher crianças rejeitadas nas suas aldeias.

Há os casos das mulheres suruwahá, que se tornaram nacionalmente conhecidas pela luta que travaram pela vida de seus bebês. Um caso interessante é o da indígena Kamiru Kamayurá, que resgatou um bebê enterrado pela própria mãe, e que vem lutando para convencer mulheres de sua aldeia a abandonar essa prática. Por suas atitudes, Kamiru foi homenageada publicamente em cerimônia oficial no Congresso Nacional em maio de 2007.

Outro exemplo recente é o de Marité Txicão, da etnia lkpeng e agente de saúde. Ele, juntamente com sua esposa Tximagu, pediu ajuda à organização Atini - Voz pela vida, para que seus filhos trigêmeos não fossem sacrificados.

Que tipo de ações poderiam ser adotadas na erradicação do infanticídio? O diálogo respeitoso entre as sociedades é um poderoso agente de mudança. Qualquer ação que venha a ser tomada no sentido de erradicar o infanticídio deve partir, preferencialmente, do diálogo inter-étnico e das próprias comunidades indígenas. Indígenas como Eli Ticuna, Pajé Kajabi, Iré Kajabi, Kamiru Kamayurá, Mateus Terena, Otacília Lemos e outros deveriam ser empoderados para que pudessem atuar como agentes legítimos de mudança e transformação social.

Os Conselhos Tutelares poderiam realizar seminários e formar agentes indígenas de defesa de direitos das crianças, para que estes, munidos de conhecimento da lei e dos mecanismos de proteção legalmente disponíveis, estabelecessem esse diálogo com as comunidades indígenas.

Toda criança brasileira tem o direito
de contar com a proteção da lei. Com
as crianças indígenas é diferente? O direito de
proteção à vida é um direito fundamental e independe
da etnia da criança. O direito à vida das crianças
indígenas já é garantido por lei, tanto pela legislação
internacional (Convenção dos Direitos da Criança,
da ONU, da qual o Brasil é signatário), quanto pela
Constituição Brasileira e pelo Estatuto da Criança
e do Adolescente (ECA).

Até mesmo a questão do conflito entre o direito à diversidade cultural e os direitos humanos fundamentais já foi resolvido através da promulgação do Decreto 5051, assinado pelo Presidente Lula em 19 de abril de 2004. Esse decreto esclarece que as práticas tradicionais indígenas devem ser preservadas até o ponto onde essas não violem direitos humanos fundamentais, como o direito à vida.

Mas será que o Estatuto da Criança
e do Adolescente se aplica às crianças
indígenas? A posição de Vilmar Guarani, advogado
indígena e Diretor-Geral de Defesa dos Direitos
Indígenas da FUNAI é clara. Na palestra "Aspectos
Jurídicos para a aplicação do Estatuto da Criança e
do Adolescente aos Povos Indígenas do Brasil" sua
posição foi contundente com relação à aplicação do
ECA. Segundo documento da oficina "O Estatuto da
Criança e do Adolescente e as Populações InfantoJuvenis Indígenas", realizada pelo CONANDA em
Brasília, nos dias 22 e 23 de novembro de 2004,
Vilmar Guarani "manifestou entendimento de que
o Estatuto da Criança e do Adolescente é aplicável
aos povos indígenas, ressalvados os usos, costumes

IONTSERR

e tradições em conformidade com a Constituição Federal e a legislação internacional".

De que maneira a Lei Muwaji, como ficou conhecido o Projeto de Lei 1057/2007, pode ajudar na erradicação do infanticídio? Está claro que o problema da perpetuação da prática do infanticídio não é basicamente um problema jurídico, mas sim uma questão bioética. Mesmo assim, iniciativas como a do Deputado Henrique Afonso, do PT, que vem do Acre e já tem uma trajetória de apoio à causa indígena, podem ajudar.

A Lei Muwaji propõe a obrigatoriedade da notificação nos casos de crianças em risco de infanticídio. A falta de dados confiáveis é sem dúvida um dos maiores entraves à erradicação dessa prática. A Lei Muwaji propõe também a implementação de programas de educação em direitos humanos nas sociedades indígenas e o aprofundamento do diálogo inter-étnico com vistas à garantia da qualidade de vida e dignidade de crianças que são vulneráveis em suas comunidades.

Além disso, a Lei Muwaji, mesmo antes de ser aprovada, já vem despertando o interesse da sociedade e da mídia nacional e internacional para o assunto, como o noticiário inglês *Telegraph*, a revista inglesa *Reveals*, a *BBC* de Londres, o documentário da tevê holandesa *EO*, as revistas *Veja, Isto É* e outras. O aprofundamento desse debate, em si, já produz frutos na conscientização da sociedade para a importância da aplicação do princípio da prioridade absoluta, preconizado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, na defesa das crianças brasileiras, independente de etnia.



A lei não é uma varinha de condão. Mas sem ela fica difícil animar as vontades.

Paulo Sérgio Pinheiros, cientista político





ATINI - VOZ PELA VIDA é uma organização sem fins lucrativos, sediada em Brasília - DF, que atua na defesa do direito das crianças indígenas. É formada por líderes indígenas, antropólogos, lingüistas, advogados, religiosos, políticos e educadores.

Atini significa "voz" na língua suruwahá. Nosso movimento se inspirou na luta de uma mulher indígena, Muwaji Suruwahá, que levantou sua voz com coragem a favor de sua filha Iganani. A menina tem paralisia cerebral, e por isso estava condenada à morte por envenenamento em sua própria comunidade. Muwaji desafiou a tradição de seu povo e ainda a burocracia do mundo de fora para manter sua filha viva e garantir seu tratamento médico.

O caso de Muwaji alcançou repercussão nacional quando ela foi entrevistada pelo programa Fantástico, da Rede Globo, em outubro de 2005 - comovendo o país quando afirmou, em rede nacional, que seria capaz até de abandonar a convivência com seu povo para garantir o tratamento médico de sua filha. Felizmente isso não foi necessário e hoje Iganani é paciente da Rede Sarah de Hospitais, em Brasília. Ela e sua mãe alternam períodos na aldeia suruwahá com períodos de reabilitação no Sarah, em Brasília.





É importante enfatizar que a causa da Atini está totalmente de acordo com a legislação internacional e os princípios da ONU. Está também de acordo com a lei brasileira, já que o Brasil é signatário de todos os principais acordos internacionais de Direitos Humanos e tem uma lista completa de direitos humanos em sua constituição.

Prof. Dra. Maíra Barreto

NOSSA MISSÃO

Erradicar o infanticídio nas comunidades indígenas, promovendo a conscientização, fomentando a educação e providenciando apoio assistencial às crianças em situação de risco.

NOSSOS VALORES

Priorização da criança e defesa do seu direito inalienável à vida.

Respeito e valorização da cultura e das práticas tradicionais indígenas, desde que em conformidade com os direitos humanos reconhecidos no âmbito nacional e internacional.

Participação de indígenas em todas as etapas de planejamento e execução dos objetivos.

Respeito e valorização da dignidade do indivíduo, sem discriminação de natureza alguma.

Prestação de conta em todas as áreas.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Produção de material educativo e de conscientização em direitos humanos para ser usado dentro e fora das comunidades indígenas.

Produção e distribuição da cartilha "O Direito de Viver". Mais de 50 etnias já possuem cópias desse material.

Palestras e participação em seminários e eventos culturais em universidades, igrejas, escolas, empresas etc.

Apoio assistencial a crianças em risco de infanticídio das seguintes etnias: kamayura, kajabi, suruwahá, kuikuro, ikpeng e yanomami.

Fomento à produção acadêmica de material referente ao infanticídio.

na Holanda e na Noruega.

ANA KEILA M. PINEZI (keipinezi@hotmail.com), conselheira, licenciada em História e Bacharel em Ciências Sociais (UnB), com habilitação em Antropologia, é mestre e doutora em Ciências pela Universidade de São Paulo (USP). Desenvolve estudos na área de cibercultura, ciberespaço e cultura contemporânea, antropologia da religião e Direitos Humanos. É, atualmente, docente da Universidade Federal do ABC (UFABC).

EDSON SUZUKI (edsonmassamiti@gmail.com), diretor-executivo, mestre em lingüística pela UNICAMP, atua há cerca de 20 anos junto ao povo indígena suruwahá no Amazonas, desenvolvendo pesquisa lingüística e atuando nas áreas de etnoeducação e saúde. Profundo conhecedor da cultura e da língua indígena, tem apoiado membros dessa etnia em sua luta pela vida de crianças com deficiências físicas ou mentais. O trabalho de Suzuki tem se tornado internacionalmente conhecido e ele tem denunciado o problema do infanticídio na Inglaterra,

ELI TICUNA (eliticuna@yahoo.com), membro-fundador, é um líder indígena que se tornou nacionalmente conhecido pelo seu trabalho no CONPLEI. Além disso, tem atuado em projetos de educação junto aos povos indígenas da Amazônia, viabilizando a educação secundária e superior de indígenas Ticuna e Matis. No momento, Eli está cursando administração de empresas em Brasília e dirigindo um projeto de apoio a universitários indígenas nessa cidade.

HENRIQUE TERENA (hterena@yahoo.com.br), conselheiro, líder indígena amplamente conhecido e respeitado, é professor com ênfase em História e Geografia, com vasto conhecimento das questões indígenas. Henrique é árduo defensor dos direitos e liberdades dos povos indígenas. Casado com Corina, tem 2 filhos, Elianai e Eliel Terena.

LIZ ABAD MAXIMIANO (lizbamax@gmail.com), conselheira, é doutoranda em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Professora e consultora de planejamento e meio ambiente, é também aquarelista de temas e paisagens brasileiras. Suas áreas de interesse são Geografia, Meio Ambiente, Geopolítica, desenvolvimento nacional, problemas brasileiros, cidadania, justiça, educação e artes.

MAÍRA BARRETO (mairabarreto@gmail.com), conselheira, é uma das maiores autoridades brasileiras na questão do infanticídio nas tribos indígenas. Maíra é Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Maringá e doutoranda em Direitos Humanos pela Universidad de Salamanca (tema: Culturalismo y Derechos Humanos en Brasil: la posición del gobierno frente al homicidio de neonatos indígenas), e mestranda em Direitos da Personalidade pelo Centro Universitário de Maringá e membro do International Law Association.

MÁRCIA SUZUKI (marciassuzuki@gmail.com), presidente do Conselho Deliberativo, é etno-lingüísta e mestre em Lingüística Indígena, autora, dentre outros, do artigo Esboço Fonológico Preliminar da Língua Suruwahá e Interação entre Regras Segmentais e Prosódicas em Suruwahá, de 1995. Com cerca de 25 anos de experiência nas tribos da Amazônia, fala fluentemente duas línguas indígenas, Sateré-Mawe e Suruwahá, e trabalha em projetos de educação, saúde e desenvolvimento sustentável. Sua luta, juntamente com seu esposo Edson Suzuki, em defesa dos direitos das crianças indígenas tem despertado interesse da mídia nacional e internacional, através de artigos, entrevistas e documentários. Em 2007, Márcia representou a ATINI como delegada em uma conferência da ONU em Nova York.

REGINA SARTI (paolinha_sm5@hotmail.com), conselheira, é uma conhecida ativista e defensora dos direitos humanos em Rio Claro -SP, sendo componente da ONG Parc Programa de Assistência à Ressocilialização Carcerária e voluntária no C.R.F. – Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro. Preocupada e envolvida com a causa indígena nos últimos vinte anos, atualmente tem trabalhado na divulgação e viabilização do movimento pelo direito à vida das crianças indígenas.

6 Abre a tua boca a favor dos que não têm voz, e pela causa de todas as crianças destinadas à morte.

Provérbios 31.8 (Douay-Rheims Version, 1899)

Organizado por Márcia Suzuki

Fotografia André Luiz Barbosa Carmen Vaught Montserrat

REVISÃO Dra Maria José Valério C Teixeira

> Projeto gráfico Maryangela Alves



Atini - Voz pela vida

SCRN 714/715, Bloco F, Loja 18 70.761-660 Brasília - DF

Fone 0 xx 61 3272 3035 Fax 0 xx 61 3272 9591 vozpelavida@gmail.com

www.vozpelavida.blogspot.com